



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Itaporanga
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 646, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Portaria de fixação de preço público para uso dos camarotes da festa de São Pedro do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Itaporanga contratou empresa para locação de camarotes destinados as festividades do São Pedro de 2023,

CONSIDERANDO que a locação dos camarotes tem como finalidade a comercialização dos mesmos pela Prefeitura para o público externo;

CONSIDERANDO o que determina o inciso II, art. 306 do Código Tributário Municipal, o qual determina que o preço público remunerará a utilização ou exploração de bens públicos municipais;

CONSIDERANDO à remuneração equivalente à utilização ou exploração de bens privados semelhantes aos bens públicos cujo uso ou fruição foi cedido;

CONSIDERANDO que Ato do Poder Executivo municipal fixará a base de cálculo do preço público para cada uma das situações prevista nos incisos I e II do art. 306 do Código Tributário Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o preço de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para uso de camarotes instalados e organizados pela Prefeitura Municipal para o São Pedro de 2023.

Art. 2º. Caberá a Prefeitura Municipal de Itaporanga arrecadar os valores, emitir Documento de Arrecadação Municipal (DAM).

Art. 3º. A Prefeitura Municipal de Itaporanga deverá apresentar relatório contendo o nome completo, CPF e o número do camarote escolhido por cada interessado, acompanhando da comprovação do pagamento previsto no art. 2º

Art. 4º. A Prefeitura Municipal está disponibilizando 40 (quarenta) camarotes com capacidade para até 16 (dezesesseis) pessoas.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Itaporanga
Gabinete do Prefeito

Itaporanga - PB, 22 de junho de 2023.

DIVALDO DANTAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

